

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O  
Em, 31/5/2011  
Assessoria de Plenário

IND 1555 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para Reg. e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 04/05/11

Renner Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a reabertura do Posto de Saúde localizada entre as Quadras da QNM 17, 19 e 21, na região Administrativa de Ceilândia- RA IX.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a reabertura do Posto de Saúde localizada entre as Quadras da QNM 17, 19 e 21, na região Administrativa Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

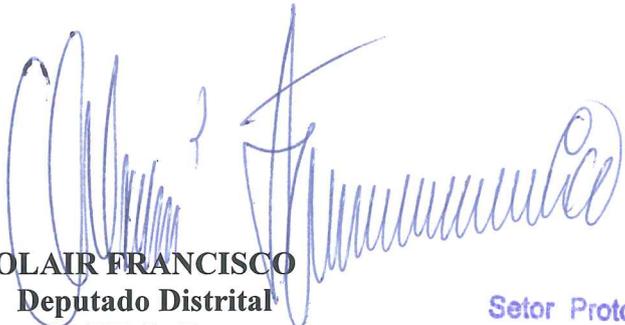


Atualmente, os Postos de Saúde atendem apenas algumas especialidades médicas e em horário bastante reduzido forçando a comunidade a dirigir ao Hospital Regional que invariavelmente demanda um maior tempo no atendimento.

A reabertura sugerida irá permitir o acesso dos moradores que residem nas proximidades das quadras da QNM 17, 19 e 21 de Ceilândia, reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem ao Hospital Regional de Ceilândia e melhorando o acesso à saúde daquela comunidade, haja vista, que o posto mais próximo fica há mais de 1 km.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

  
OLAIR FRANCISCO  
Deputado Distrital  
PT do B

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1555/2011  
Folha Nº 01 - 1